



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2018

EDITAL Nº 056/2018

PROCESSO Nº 067/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais odontológicos que suprirão as necessidades da Saúde Bucal, das unidades de Saúde deste Município, conforme termo de Referência do Anexo II deste edital.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 11/05/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331, e-mail: licitacaoagudos@gmail.com

O SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que se acha aberta neste Município de Agudos, licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a:

Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais odontológicos que suprirão as necessidades da Saúde Bucal, das unidades de Saúde deste Município, conforme termo de Referência do Anexo II deste edital, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os Anexos de I a VIII.

– PARTICIPAÇÃO

- 1.1 – SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTA PREGÃO empresas com o ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

1.2 – Não será permitida a participação de empresas:

1.2.1 – Estrangeiras que não funcionem no País;

1.2.2 – Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

1.2.3 – Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

1.2.4 – Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

1.2.5 – Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

1.2.6 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2 – CREDENCIAMENTO

2.1 – Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

2.1.1 – Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por item;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

2.1.2 – Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

2.1.3 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO:
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
PROCESSO Nº 067/2018

DENOMINAÇÃO:
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
PROCESSO Nº 067/2018

4 – PROPOSTA

4.1 – O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

4.2 – Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4.3 – Deverão estar consignados na proposta:

4.3.1 – A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

4.3.2 – Preços Unitários em algarismos e Preço Total do Item em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

4.3.3 – Marca dos materiais e ferramentas cotados;

4.3.4 – Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

4.3.5 – Declaração impressa na proposta de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

4.3.6 – Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro, referentes ao objeto licitado;

4.3.7 – Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.

5 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

No que se refere à DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, os licitantes deverão apresentar:

5.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" não precisarão constar do Envelope nº 02 – Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c.2) Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
 - c.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;
- g.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Agudos, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.4 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo VII deste Edital);
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que a mesma atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual), conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital.

5.5 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

5.5.1 – Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da

Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

5.5.2 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.5.3 – Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de Agudos aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.5.4 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 5.1 a 5.5;

5.5.5 – Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;

5.5.6 – O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6 – PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 – No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

6.2 – Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os Envelopes nº 01 e nº 02, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

6.3 – O julgamento será feito pelo critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

6.3.1 – Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço total por extenso e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.4 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

6.4.1 – Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

6.4.2 – Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

6.4.3 – Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

6.5 – Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

6.6 – As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

6.6.1 – Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

6.6.2 – Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

6.6.3 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

decrecente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.7 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de **R\$ 0,01 (um centavo)** aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor;

6.7.1 – A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário.

6.8 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

6.9 – Considerando-se que a licitação é destinada à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será concedido o direito de preferência previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.10 – Após a fase de lances serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

6.11 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

6.12 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.13 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço por item, decidindo motivadamente a respeito;

6.14 – Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

6.15 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

6.16 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.17 – Este Município de Agudos não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

6.18 – Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.

6.19 – Se a oferta de menor preço por item não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

6.20 – Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

6.21 – O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

6.22 – Havendo redução do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá protocolar no DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações, até o segundo dia útil seguinte contado da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e total para a aquisição, nos moldes do Anexo III deste Edital, respeitada a proporção de redução dos preços;

6.22.1 – Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 6.22, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão apurados por este Município de Agudos, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

7 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 – Até dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.2 – Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada na Seção de Licitações;

7.2.1 – Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitacaoagudos@gmail.com), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, no prazo de 48 horas de seu envio

7.2.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

7.3 – A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

7.4 – Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Agudos para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

7.4.1 – Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

7.4.2 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

7.4.3 – Os recursos devem ser protocolados no DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal.

7.4.4 – Admite-se recursos por intermédio de e-mail (licitacaoagudos@gmail.com), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, no respectivo DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, no prazo de 48 horas.

7.5 – Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

7.6 – A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo IV;

8.1.1 – Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, este Município de Agudos verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

- 8.1.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de dois dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.1.1 anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;
- 8.1.3 – O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo de cinco dias úteis contados da data da convocação;
- 8.1.4 – Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 8.1.2, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

8.2 – A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

9 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 – As entregas previstas deverão atender aos pedidos formulados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHORA ELISANGELA BIANCHI SILVA, e ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Compra.

9.1.1 – Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

9.2 – Constatadas irregularidades no objeto, o SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHORA ELISANGELA BIANCHI SILVA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

- 9.2.1 – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;
- 9.2.2 – Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 9.3 – As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 9.4 – O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos materiais e ferramentas entregues.

10 – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1– O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.
- 10.1.1 – Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.
- 10.2– Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 10.3– A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Agudos.
- 10.4– Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Agudos no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 10.4.1 – Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1– A despesa estimada em R\$ 88.762,11 (Oitenta e Oito Mil setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos), e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no código: FICHA 110-33.90.30

12 – SANÇÕES

12.1– Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais penalidades legais.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1– As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2– O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.3– Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.4– Após a publicação do extrato de contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

13.5– Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.6– Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Agudos do Estado de São Paulo.

AGUDOS, SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2018
PROCESSO Nº 067/2018

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.agudos.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, de _____ de 2018.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Agudos e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@agudos.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime o Município de Agudos da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

1 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais odontológicos que suprirão as necessidades da Saúde Bucal, das unidades de Saúde deste Município, conforme termo de Referência do Anexo II deste edital.

2 – CARACTERÍSTICAS:

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UNID	<p>ABRIDOR DE BOCA INFANTIL – MOLT</p> <p>Descritivo: Abridor de boca infantil – Molt em aço inoxidável, tamanho 11 cm, autoclavável, não cortante. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	2	291,06	582,12
02	UNID	<p>ADESIVO DE</p> <p>Descritivo: Agente de união com carga, monocomponente (prime e bond) para esmalte e dentina, composto à base de álcool, hidrofílico, fotopolimerizável. Embalagem contendo frasco com 05 ml.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9	38,58	347,22
03	CX	<p>AGULHA GENGIVAL CURTA</p> <p>Descritivo: Agulha gengival curta, calibre 30 g, com cânula de comprimento 25 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselidada, esterilizada. Embalagem contendo 100 unidades, embaladas individualmente em estojo plástico de proteção com lacre de segurança, canhão com rosca interna.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá</p>	7	71,01	497,07

		obedecer a legislação vigente.			
04	CX	<p>AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA</p> <p>Descritivo: Agulha gengival extra-curta, calibre 30 g, com cânula de comprimento 12 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselidada, esterilizada. Embalagem contendo 100 unidades, embaladas individualmente em estojo plástico de proteção com lacre de segurança, canhão com rosca interna.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	8	71,01	568,08
05	CX	<p>AGULHA GENGIVAL LONGA</p> <p>Descritivo: Agulha gengival longa, calibre 27 g, com cânula de comprimento 30 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselidada, esterilizada. Embalagem contendo 100 unidades, embaladas individualmente em estojo plástico de proteção com lacre de segurança, canhão com rosca interna.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>		71,01	568,08
06	UNID	<p>ALAVANCA APICAL Descritivo: Alavanca apical nº 302 em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	2	44,10	88,20
07	UNID	<p>ALVANCA APICAL</p> <p>Descritivo: Alavanca apical nº 304 em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	2	49,45	98,90

08	CX	<p>ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA</p> <p>Descritivo: Anestésico composto por mepivacaína a 2% com epinefrina 1:100.000, tubetes de vidro com embolo de silicone. Embalagem contendo 05 blister com 10 tubetes de 1,8 ml.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	80	200,34	16.027,20
09	CX	<p>ANESTÉSICO LIDOCAÍNA</p> <p>Descritivo: Anestésico composto por lidocaína a 3% com norepinefrina 1:50.000, tubetes de plástico com embolo de silicone. Embalagem contendo 50 tubetes de 1,8 ml.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	250	84,45	21.112,50
10	CX	<p>ANESTÉSICO LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR</p> <p>Descritivo: Anestésico composto por lidocaína a 2% sem vasoconstritor, tubetes de plástico com embolo de silicone. Embalagem contendo 50 tubetes de 1,8 ml.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	10	83,75	837,50
11	FRS	<p>ANESTÉSICO TÓPICO</p> <p>Descritivo: Anestésico tópico em gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial, composto por benzocaína 200 mg/g, aroma de tutti frutti. Embalagem contendo 01 frasco com 12 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá</p>	12	12,43	149,16

		obedecer a legislação vigente.			
12	UNID	<p>APLICADOR DESCARTÁVEL</p> <p>Descritivo: Haste flexível multiarticulada com minúsculas fibras não absorventes, tamanho <u>fino</u>. Embalagem contendo 100 hastes.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.</p>	40	12	480,00
13	UNID	<p>BICARBONATO DE SÓDIO</p> <p>Descritivo: Bicarbonato de sódio, pó em granulometria extrafina, composto por carbonato hidrogenado de sódio, anidrido silício coloidal alimentício, aroma. Embalagem contendo frasco de 500 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9	22,12	199,08
14	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade arredondada, esterilizável em autoclave, n° <u>1013</u>. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9	13,58	122,22
15	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade arredondada, esterilizável em autoclave, n° <u>1014</u>. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	18	13,58	244,44
16	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade arredondada – haste longa, esterilizável em autoclave, n° <u>1014 HL</u>. Embalagem contendo 01 unidade..</p> <p>Identificação: constando externamente</p>	9	13,58	122,22

		nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.			
17	UNID	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade arredondada, esterilizável em autoclave, nº 1016. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	18	13,58	244,44
18	UNID	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Descritivo: Ponta diamantada, formato: cilíndrica extremidade plana, esterilizável em autoclave, nº 1092. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	18	13,58	244,44
19	UNID	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Descritivo: Broca em aço carbide – baixa rotação, formato: esférica, esterilizável em autoclave, nº 02. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	18	15,12	272,16
20	UNID	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Descritivo: Broca em aço carbide – baixa rotação, formato: esférica, esterilizável em autoclave, nº 04. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	18	15,12	272,16
21	UNID	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Descritivo: Broca em aço carbide – baixa rotação, formato: esférica, esterilizável em autoclave, nº 06. Embalagem contendo 01 unidade.	18	15,12	272,16

		Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.			
22	UNID	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Descritivo: Broca em aço carbide – baixa rotação, formato: esférica, esterilizável em autoclave, nº 08. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	18	15,12	272,16
23	UNID	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Descritivo: Broca em aço carbide, formato: cirúrgica cônica, esterilizável em autoclave, nº 702. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	36	25,76	927,36
24	UNID	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Descritivo: Broca em aço carbide – baixa rotação, formato: esférica, esterilizável em autoclave, nº 1/2. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	18	15,12	272,16
25	UNID	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade arredondada, esterilizável em autoclave, nº 1011. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	9	13,58	122,22
26	UNID	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade arredondada, esterilizável em autoclave, nº 1012.	9	13,58	122,22

		Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.			
27	UNID	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade arredondada – haste longa, esterilizável em autoclave, nº 1016 HL. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	9	13,58	122,22
28	UNID	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Descritivo: Ponta diamantada, formato: tronco cônica invertida, esterilizável em autoclave, nº 1032. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	9	13,58	122,22
29	UNID	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Descritivo: Ponta diamantada, formato: tronco cônica invertida, esterilizável em autoclave, nº 1033. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.		13,58	122,22
30	UNID	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Descritivo: Ponta diamantada, formato: tronco cônica invertida, esterilizável em autoclave, nº 1043. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	9	6,44	57,96
31	UNID	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Descritivo: Ponta diamantada, formato: tronco cônica invertida, esterilizável em	9	13,58	122,22

		autoclave, nº 1046. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.			
32	UNID	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Descritivo: Ponta diamantada, formato: cilíndrica extremidade plana, esterilizável em autoclave, nº 1090. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	18	13,58	244,44
33	UNID	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade arredondada, esterilizável em autoclave, nº 2134 F. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	9	6,44	57,96
34		BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade chama, esterilizável em autoclave, nº 2200 F. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.		13,58	244,44
35	UNID	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade inativa, esterilizável em autoclave, nº 3083. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	18	13,58	244,44
36	UNID	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Descritivo: Ponta diamantada, formato:	18	3,08	55,44

		<p>cônica extremidade inativa, esterilizável em autoclave, nº 4083. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>			
37	UNID	<p>CANETA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Caneta alta rotação extratorque, rolamento cerâmica, rotação máxima de 380.000 rpm, potência 13 W, corpo liso sem arestas, spray triplo, conexão borden, conta com sistema Press-Button. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e baixo custo de reposição, deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9	915,60	8.240,40
38	CAP	<p>CÁPSULA DE AMÁLGAMA</p> <p>Descritivo: Cápsula de amálgama – 1 porção, composta por 400 mg de liga, 360 mg de mercúrio, relação mercúrio/liga (1/0,90); liga composta por Ag 40%, Sn 31,3%, Cu 28,7%. Embalagem com 500 cápsulas.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	2.000	1,66	3.320,00
39	UNID	<p>CIMENTO DE ZINCO – LÍQUIDO</p> <p>Descritivo: Cimento de zinco – líquido límpido, incolor, viscoso. Líquido a base de ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco, água destilada. Embalagem contendo frasco com 10 ml.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9	21	189,00
40	UNID	<p>CIMENTO DE ZINCO – PÓ</p> <p>Descritivo: Cimento de zinco – pó com</p>	9	41,97	377,73

		<p>partículas uniformes, ultrafinas, de cor característica conforme a numeração – <u>claro</u>. Pó composto a base de óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes CI 77288, CI 77268, CI 77491. Embalagem contendo frasco com 28 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>			
41	UNID	<p>COLGADURA</p> <p>Descritivo: Colgadura fabricada em aço inoxidável. Embalagem com 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	15	8,71	130,65
42	CX	<p>CUNHA DE MADEIRA</p> <p>Descritivo: Cunha, produzida em madeira especial, formato anatômico da ameia, sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos, prontas para uso, disponível em 05 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha, tamanho sortidos. Embalagem contendo 100 unidades sortidas.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9	51,24	461,16
43	CX	<p>CUNHA REFLEXIVA</p> <p>Descritivo: Cunha reflexiva transparente, composta por cloreto de polivinila, atóxica, conduz luz para auxiliar na polimerização. Embalagem contendo 20 unidades.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9	43,40	390,60
44	UNID	<p>DESSENSIBILIZANTE</p> <p>Descritivo: Gel incolor, dessensibilizante para o tratamento ambulatorial de hipersensibilidade dental a base de nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Embalagem contendo 01 seringa com 2,5 g de produto e 01 ponteira.</p>	9	27,58	248,22

		Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.			
45	KIT	DISCO DE LIXA Descritivo: Disco de lixa de poliéster, para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem contendo 120 discos de lixas sortidos (4 granulações) e 01 mandril. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.	9	355,32	3.197,88
46	UNID	ESPELHO BUCAL Descritivo: Espelho bucal nº 05 em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	65	7,20	468,00
47	CX	FIO DE SUTURA – SEDA 3,0 Descritivo: Fio de sutura obtido da proteína e goma do casulo do bicho da seda, nº 3,0, preto, trançado, agulhado com agulha ½ circulado triangular de 2,0 cm, medindo 45 cm, uso odontológico. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura antisséptica, embalagem contendo 24 fios embalados individualmente, esterilizados (o produto deverá ser entregue que comprove sua esterilidade). Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	20	78,40	1.568,00
48	CX	FIO DE SUTURA – SEDA 4,0 Descritivo: Fio de sutura obtido da proteína e goma do Saulo do bicho da seda, nº4,0, preto, trançado, agulhado com agulha ½ circulado triangular de 1,7 cm, medindo 45	36	78,40	2.822,40

		<p>cm, uso odontológico. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica., embalagem contendo 24 fios embalados individualmente, esterilizados (o produto deverá ser entregue que comprove sua esterilidade).</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>			
49	UNID	<p>FIO DENTAL</p> <p>Descritivo: Fio dental com fibra de monocabos de polipropileno torcidos que garante a resistência a ruptura, desliza facilmente, possui baixo grau de desfiamento, podendo ser com aroma de menta ou não. Embalagem contendo 01 unidade com 500 metros.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.</p>	5	12,60	63,00
50	FRS	<p>FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO</p> <p>Descritivo: Fixador para filme radiográfico odontológico composto por sulfito de sódio. Embalagem contendo 12 unidades com frascos de 475 ml.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	24	20,86	500,64
51	UNID	<p>FLÚOR GEL</p> <p>Descritivo: Flúor tópico em gel tixotrópico (fluoreto fosfato acidulado 1,23%; íons de flúor). Frasco com 208 g (200 ml).</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9	10,16	91,44

52	UNID	<p>SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA</p> <p>Descritivo: Solução hemostática tópica composto por cloreto de alumínio, hidroxiquinoleína, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico e água. Embalagem contendo frasco com 10 ml.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 36 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9	62,27	560,43
53	UNID	<p>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO</p> <p>Descritivo: Hidróxido de cálcio em kit de catalisador e base. Base composta por ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais; catalisador composto por etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Embalagem contendo kit com 01 pasta base – 13 g, 01 pasta catalisadora – 11 g e 01 bloco misturador.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 36 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9		
54	UNID	<p>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.</p> <p>Descritivo: Hidróxido de cálcio P.A. para capeamento pulpar, composto por hidróxido de cálcio (99 a 100,5%). Embalagem contendo frasco com 10 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9	6,13	55,17
55	UNID	<p>IONÔMERO DE VIDRO</p> <p>Descritivo: Ionômero de vidro restaurador para dentes permanentes e decíduos, composto por vidro aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água, cor: <u>A3</u>. Embalagem contendo kit com 01 frasco de ácido poliacrílico (líquido) – 8 g, 01 frasco de cimento em pó (pó) – 10 g, 01 dosador</p>	30	45,89	1.376,70

		de pó e 01 bloco para espatulação. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.			
56	UNID	KIT DE BROCA DE ACABAMENTO Descritivo: Kit de pontas diamantadas, com finalidade de acabamento fino, esterilizável em autoclave, nº 1190F, 3118F, 1190F, 2135F, 3195F, 3168F, 3195F. Embalagem contendo kit com 07 pontas diamantadas e 01 broqueiro. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	18	84	1.512,00
57	KIT	KIT DE LIMA Nº 15 Descritivo: Kit de lima nº 15 com 25 mm de comprimento em aço inoxidável, fabricado por torção. Embalagem contendo 06 limas. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.	9	68,68	618,12
58	KIT	KIT DE LIMA Nº20 Descritivo: Kit de lima nº 20 com 25 mm de comprimento em aço inoxidável, fabricado por torção. Embalagem contendo 06 limas. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.	9	68,71	618,39
59	CX	LÂMINA DE BISTURI Descritivo: Lâmina em aço carbono cortante, estéril, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas, nº 15C. Embalagem contendo 100 lâminas embaladas individualmente. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade	2	43,20	86,40

		mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.			
60	UNID	MATRIZ DE METAL 0,5 Descritivo: Matriz de aço inoxidável, medindo 0,05 x 5 mm. Embalagem contendo rolo com 50 cm. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.	27	2,21	59,67
61	UNID	MATRIZ DE METAL 0,7 Descritivo: Matriz de aço inoxidável, medindo 0,07 x 5 mm. Embalagem contendo rolo com 50 cm. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.	9	2,21	19,89
62	UNID	OBTURADOR PROVISÓRIO Descritivo: Obturador provisório normal, composto por óxido de zinco, sulfato de cálcio, óxido de ferro amarelo, espessante, sulfato de zinco, óleo de zinco, aromatizante e gesso ortodôntico, não contém eugenol. Embalagem contendo frasco com 35 g. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	18	26,88	483,84
63	UNID	ÓXIDO DE ZINCO Descritivo: Óxido de zinco pó. Embalagem contendo frasco com 50 g. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	3	7,03	21,09
64	UNID	PASTA PROFILÁTICA Descritivo: Pasta profilática que contém flúor, contém abrasivos adequadamente dosados e aroma artificial de tutti frutti ou	3	16,32	48,96

		<p>menta. Embalagem contendo 01 bisnaga com 90 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>			
65	CX	<p>FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO</p> <p>Descritivo: Película radiográfica, tamanho 3,0 cm x 4,0 cm, para radiografia periapical, compatível com processo manual. Embalagem com 150 unidades.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	6	120,24	721,44
66	UNID	<p>PINÇA CLÍNICA</p> <p>Descritivo: Pinça clínica para algodão em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	18	18,09	325,62
67	UNID	<p>PLACA DE VIDRO</p> <p>Descritivo: Placa de vidro com 10 mm de espessura, polida. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9	13,44	120,96
68	UNID	<p>PONTEIRA ULTRASSÔNICA</p> <p>Descritivo: Ponta para ultrassom, esterilizável em autoclave, nº G1, compatíveis com os seguintes aparelhos – Marca/Modelo: Dabi Atlante/Profi II Ceramic e Ortus/Bioscaler. Embalagem contendo 01 unidade de cada.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter garantia</p>	27	200,20	5.405,40

		<p>mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação e baixo custo de reposição, deverá obedecer a legislação vigente.</p> <p>Descritivo: Ponta para ultrassom, esterilizável em autoclave, nº <u>PL</u>, compatíveis com os seguintes aparelhos – Marca/Modelo: Dabi Atlante/Profi II Ceramic e Ortus/Bioscaler. Embalagem contendo 01 unidade de cada.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação e baixo custo de reposição, deverá obedecer a legislação vigente.</p> <p>Descritivo: Ponta para ultrassom, esterilizável em autoclave, nº <u>G3</u>, compatíveis com os seguintes aparelhos – Marca/Modelo: Dabi Atlante/Profi II Ceramic e Ortus/Bioscaler. Embalagem contendo 01 unidade de cada.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação e baixo custo de reposição, deverá obedecer a legislação vigente.</p>			
69	UNID	<p>PORTA AMÁLGAMA</p> <p>Descritivo: Porta amálgama de plástico, autoclavável. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9	9,80	88,20
70	UNID	<p>POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE ADULTO</p> <p>Descritivo: Posicionador radiográfico cone adulto confeccionado em plástico, composto por posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, posicionador para radiografia interproximal Bite Wings, pote para armazenamento, dispositivo para mordida (03 unidades). Embalagem com kit de 06 peças.</p> <p>Identificação: constando externamente</p>	2	48,08	96,16

		nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.			
71	UNID	<p>RESINA COMPOSTA</p> <p>Descritivo: Resina composta microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: <u>A1</u> – escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	4	67,62	270,48
72	UNID	<p>RESINA COMPOSTA</p> <p>Descritivo: Resina composta microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: <u>A2</u> – escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	2	67,62	135,24
73	UNID	<p>RESINA COMPOSTA</p> <p>Descritivo: Resina composta microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: <u>A3</u> – escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	16	67,62	1.081,92
74	UNID	<p>RESINA COMPOSTA</p> <p>Descritivo: Resina composta microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: <u>A3,5</u> – escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial,</p>	16	67,62	1.081,92

		<p>procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>			
75	UNID	<p>RESINA COMPOSTA Descritivo: Resina composta microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: <u>B1</u> – escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9	100,80	907,20
76	UNID	<p>RESINA COMPOSTA Descritivo: Resina composta microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: <u>B2</u> – escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9	67,62	608,58
77	FRS	<p>REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO Descritivo: Revelador para filme radiográfico odontológico composto por sulfito de sódio, dietileno glycol, hidroquinona. Embalagem contendo 12 unidades com frascos de 475 ml. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	24		
78	UNID	<p>ROLETE DE ALGODÃO Descritivo: Algodão em rolete para uso odontológico, hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, cor branca, com aproximadamente 4,0 cm de comprimento x 1,0 cm de diâmetro.</p>	435	2,74	1.191,90

		Embalado em plástico atóxico, pacote com 100 unidades. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações de armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.			
79	UNID	SELANTE Descritivo: Selante fósulas e fissuras fotopolimerizável - matizado, composto por Bis-GMA, UDMA, HDDMA, fluoreto de sódio, fluoreto de cálcio, BHT, canforaquinona, co-iniciadores e dióxido de silício coloidal. Embalagem contendo 05 seringas de 02 g com ponta aplicadora, embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	2	80,92	161,84
80	18	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY Descritivo: óleo composto por mineral, solventes hidrocarbonetos, butil hidroxi tolueno e butano como propelente. Embalagem contendo frasco com 200 ml / 140 g. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	18	22,12	398,16
81	PCT	SUGADOR Descritivo: Sugador fabricado em plástico atóxico, com ponta colada. Com finalidade de aspirar secreções intraorais. Embalado em plástico atóxico, pacote com 40 unidades. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	200	9,38	1.876,00
82	UNID	VASELINA Descritivo: Massa semi-sólida de coloração branca – uso farmacêutico. Fraco com 90 g.	12	14	168,00

		Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.			
83	UNID	VERNIZ Descritivo: Verniz forrador de cavidades, composto por nitrocelulose, acetato de etila e álcool anidro. Embalagem contendo frasco com 15 ml. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	9	14,92	134,28
TOTAL				88.762,11	

DAS AMOSTRAS:

A primeira classificada deverá apresentar as amostras para todos os itens deste edital e deverão conter os dados informativos, de acordo com as especificações técnicas descritas no Anexo I deste Edital, estar embalada isoladamente e devidamente identificada com o nome da empresa, número do processo, número da licitação, e deverá ser entregue no Setor de Licitações sito na Avenida Celidonio Neto, nº 698 – centro, no prazo de 05 (cinco) dias corridos do término da Sessão de Lances. Os materiais deverão ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação. As licitantes declaradas vencedoras dos itens dos quais foram solicitadas as amostras, sendo este quesito indispensável para adjudicação, sendo desclassificada a amostra serão convocadas a próxima classificada.

A reprovação das amostra pelo setor técnico da Prefeitura Municipal de Agudos, acarretará a desclassificação do item.

O(s) produtos(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo.

A Administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato(s) superveniente(s) devidamente comprovado(s).

O item nº referente as medalhas deverá ser apresentada amostra no prazo de 03 (três) dias corridos após o término da Sessão de Lances.

3 – PRAZO DE ENTREGA:

As entregas previstas deverão atender aos pedidos formulados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHORA ELISANGELA BIANCHI SILVA, e ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Compra.

4 – LOCAL DE ENTREGA:

Centro Integrado Saúde (CIS), localizada na R. Pref. N de Abreu, Agudos - SP – Vila Malvina – CEP 17.120000 – Agudos – SP.

ANEXO III PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

OBSERVAÇÃO: A proponente poderá apresentar proposta eletrônica, disponibilizada no site da Prefeitura Municipal (<https://www.agudos.sp.gov.br/licitacao>) anexo ao edita.

DADOS DO LICITANTE			
DENOMINAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CEP:	FONE:	FAX:	
E-MAIL:		CNPJ:	

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais odontológicos que suprirão as necessidades da Saúde Bucal, das unidades de Saúde deste Município, conforme termo de Referência do Anexo II deste edital.

PLANILHA DE PREÇOS						
ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UNID	<p>ABRIDOR DE BOCA INFANTIL – MOLT Descritivo: Abridor de boca infantil – Molt em aço inoxidável, tamanho 11 cm, autoclavável, não cortante. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	2			
02	UNID	<p>ADESIVO DE Descritivo: Agente de união com carga, monocomponente (prime e bond) para esmalte e dentina, composto à base de álcool, hidrofílico, fotopolimerizável. Embalagem contendo frasco com 05 ml. Identificação: constando externamente nome do produto,</p>	9			

		marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.				
03	CX	<p>AGULHA GENGIVAL CURTA</p> <p>Descritivo: Agulha gengival curta, calibre 30 g, com cânula de comprimento 25 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselidada, esterilizada. Embalagem contendo 100 unidades, embaladas individualmente em estojo plástico de proteção com lacre de segurança, canhão com rosca interna.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	7			
04	CX	<p>AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA</p> <p>Descritivo: Agulha gengival extra-curta, calibre 30 g, com cânula de comprimento 12 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselidada, esterilizada. Embalagem contendo 100 unidades, embaladas individualmente em estojo plástico de proteção com lacre de segurança, canhão com rosca interna.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	8			
05	CX	<p>AGULHA GENGIVAL LONGA</p> <p>Descritivo: Agulha gengival longa, calibre 27 g, com cânula de comprimento 30 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselidada, esterilizada. Embalagem contendo 100 unidades, embaladas individualmente em estojo plástico de proteção com lacre de segurança, canhão com rosca interna.</p> <p>Identificação: constando</p>				

		externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.				
06	UNID	ALAVANCA APICAL Descritivo: Alavanca apical nº 302 em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	2			
07	UNID	ALVANCA APICAL Descritivo: Alavanca apical nº 304 em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem contendo 01 unidade. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	2			
08	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA Descritivo: Anestésico composto por mepivacaína a 2% com epinefrina 1:100.000, tubetes de vidro com embolo de silicone. Embalagem contendo 05 blister com 10 tubetes de 1,8 ml. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	80			
09	CX	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA Descritivo: Anestésico composto por lidocaína a 3% com norepinefrina 1:50.000, tubetes de plástico com embolo de silicone. Embalagem contendo 50 tubetes de 1,8 ml. Identificação: constando	250			

		externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.				
10	CX	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR Descritivo: Anestésico composto por lidocaína a 2% sem vasoconstritor, tubetes de plástico com embolo de silicone. Embalagem contendo 50 tubetes de 1,8 ml. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	10			
11	FRS	ANESTÉSICO TÓPICO Descritivo: Anestésico tópico em gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial, composto por benzocaína 200 mg/g, aroma de tutti frutti. Embalagem contendo 01 frasco com 12 g. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.	12			
12	UNID	APLICADOR DESCARTÁVEL Descritivo: Haste flexível multiarticulada com minúsculas fibras não absorventes, tamanho fino. Embalagem contendo 100 hastes. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.	40			

13	UNID	<p>BICARBONATO DE SÓDIO</p> <p>Descritivo: Bicarbonato de sódio, pó em granulometria extrafina, composto por carbonato hidrogenado de sódio, anidrido silício coloidal alimentício, aroma. Embalagem contendo frasco de 500 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
14	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade arredondada, esterilizável em autoclave, nº 1013. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
15	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade arredondada, esterilizável em autoclave, nº 1014. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	18			
16	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade arredondada - haste longa, esterilizável em autoclave, nº 1014 HL. Embalagem contendo 01 unidade..</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação</p>	9			

		deverá obedecer a legislação vigente.				
17	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade arredondada, esterilizável em autoclave, nº 1016. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	18			
18	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: cilíndrica extremidade plana, esterilizável em autoclave, nº 1092. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	18			
19	UNID	<p>BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Broca em aço carbide – baixa rotação, formato: esférica, esterilizável em autoclave, nº 02. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	18			
20	UNID	<p>BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Broca em aço carbide – baixa rotação, formato: esférica, esterilizável em autoclave, nº 04. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação</p>	18			

		deverá obedecer a legislação vigente.				
21	UNID	<p>BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Broca em aço carbide – baixa rotação, formato: esférica, esterilizável em autoclave, nº 06. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	18			
22	UNID	<p>BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Broca em aço carbide – baixa rotação, formato: esférica, esterilizável em autoclave, nº 08. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	18			
23	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Broca em aço carbide, formato: cirúrgica cônica, esterilizável em autoclave, nº 702. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	36			
24	UNID	<p>BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Broca em aço carbide – baixa rotação, formato: esférica, esterilizável em autoclave, nº 1/2. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação</p>	18			

		vigente.				
25	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade arredondada, esterilizável em autoclave, nº 1011. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
26	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade arredondada, esterilizável em autoclave, nº 1012. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
27	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade arredondada - haste longa, esterilizável em autoclave, nº 1016 HL. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
28	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: tronco cônica invertida, esterilizável em autoclave, nº 1032. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote,</p>	9			

		recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.				
29	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: tronco cônica invertida, esterilizável em autoclave, nº 1033. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>				
30	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: tronco cônica invertida, esterilizável em autoclave, nº 1043. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
31	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: tronco cônica invertida, esterilizável em autoclave, nº 1046. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
32	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: cilíndrica extremidade plana, esterilizável em autoclave, nº 1090. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação</p>	18			

		vigente.				
33	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade arredondada, esterilizável em autoclave, nº 2134 F. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
34		<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade chama, esterilizável em autoclave, nº 2200 F. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>				
35	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade inativa, esterilizável em autoclave, nº 3083. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	18			
36	UNID	<p>BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Ponta diamantada, formato: cônica extremidade inativa, esterilizável em autoclave, nº 4083. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação</p>	18			

		deverá obedecer a legislação vigente.				
37	UNID	<p>CANETA ALTA ROTAÇÃO</p> <p>Descritivo: Caneta alta rotação extratorque, rolamento cerâmica, rotação máxima de 380.000 rpm, potência 13 W, corpo liso sem arestas, spray triplo, conexão borden, conta com sistema Press-Button. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e baixo custo de reposição, deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
38	CAP	<p>CÁPSULA DE AMÁLGAMA</p> <p>Descritivo: Cápsula de amálgama – 1 porção, composta por 400 mg de liga, 360 mg de mercúrio, relação mercúrio/liga (1/0,90); liga composta por Ag 40%, Sn 31,3%, Cu 28,7%. Embalagem com 500 cápsulas.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	2.000			
39	UNID	<p>CIMENTO DE ZINCO – LÍQUIDO</p> <p>Descritivo: Cimento de zinco – líquido límpido, incolor, viscoso. Líquido a base de ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco, água destilada. Embalagem contendo frasco com 10 ml.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			

40	UNID	<p>CIMENTO DE ZINCO – PÓ</p> <p>Descritivo: Cimento de zinco – pó com partículas uniformes, ultrafinas, de cor característica conforme a numeração – <u>claro</u>. Pó composto a base de óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes CI 77288, CI 77268, CI 77491. Embalagem contendo frasco com 28 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
41	UNID	<p>COLGADURA</p> <p>Descritivo: Colgadura fabricada em aço inoxidável. Embalagem com 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	15			
42	CX	<p>CUNHA DE MADEIRA</p> <p>Descritivo: Cunha, produzida em madeira especial, formato anatômico da ameia, sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos, prontas para uso, disponível em 05 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha, tamanho sortidos. Embalagem contendo 100 unidades sortidas.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
43	CX	<p>CUNHA REFLEXIVA</p> <p>Descritivo: Cunha reflexiva transparente, composta por cloreto de polivinila, atóxica, conduz luz para auxiliar na polimerização. Embalagem contendo 20 unidades.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a</p>	9			

		legislação vigente.				
44	UNID	<p>DESSENSIBILIZANTE</p> <p>Descritivo: Gel incolor, dessensibilizante para o tratamento ambulatorial de hipersensibilidade dental a base de nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Embalagem contendo 01 seringa com 2,5 g de produto e 01 ponteira.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
45	KIT	<p>DISCO DE LIXA</p> <p>Descritivo: Disco de lixa de poliéster, para acabamento e polimento de materiais restauradores. Embalagem contendo 120 discos de lixas sortidos (4 granulações) e 01 mandril.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
46	UNID	<p>ESPELHO BUCAL</p> <p>Descritivo: Espelho bucal nº 05 em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	65			
47	CX	<p>FIO DE SUTURA – SEDA 3,0</p> <p>Descritivo: Fio de sutura obtido da proteína e goma do casulo do bicho da seda, nº 3,0, preto, trançado, agulhado com agulha ½ circulado triangular de 2,0 cm, medindo 45 cm, uso odontológico. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura antisséptica,</p>	20			

		<p>embalagem contendo 24 fios embalados individualmente, esterilizados (o produto deverá ser entregue que comprove sua esterilidade).</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>				
48	CX	<p>FIO DE SUTURA – SEDA 4,0</p> <p>Descritivo: Fio de sutura obtido da proteína e goma do Saulo do bicho da seda, nº4,0, preto, trançado, agulhado com agulha ½ circulado triangular de 1,7 cm, medindo 45 cm, uso odontológico. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica., embalagem contendo 24 fios embalados individualmente, esterilizados (o produto deverá ser entregue que comprove sua esterilidade).</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	36			
49	UNID	<p>FIO DENTAL</p> <p>Descritivo: Fio dental com fibra de monocabos de polipropileno torcidos que garante a resistência a ruptura, desliza facilmente, possui baixo grau de desfiamento, podendo ser com aroma de menta ou não. Embalagem contendo 01 unidade com 500 metros.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.</p>	5			
50	FRS	<p>FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO</p> <p>Descritivo: Fixador para filme radiográfico odontológico composto</p>	24			

		<p>por sulfito de sódio. Embalagem contendo 12 unidades com frascos de 475 ml.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>				
51	UNID	<p>FLÚOR GEL</p> <p>Descritivo: Flúor tópico em gel fixotrópico (fluoreto fosfato acidulado 1,23%; íons de flúor). Frasco com 208 g (200 ml).</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
52	UNID	<p>SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA</p> <p>Descritivo: Solução hemostática tópica composto por cloreto de alumínio, hidroxiquinoleína, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico e água. Embalagem contendo frasco com 10 ml.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 36 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
53	UNID	<p>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO</p> <p>Descritivo: Hidróxido de cálcio em kit de catalisador e base. Base composta por ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais; catalisador composto por etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Embalagem contendo kit com 01 pasta base – 13 g, 01 pasta catalisadora – 11 g e 01 bloco misturador.</p> <p>Identificação: constando</p>	9			

		externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 36 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.				
54	UNID	<p>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.</p> <p>Descritivo: Hidróxido de cálcio P.A. para capeamento pulpar, composto por hidróxido de cálcio (99 a 100,5%). Embalagem contendo frasco com 10 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
55	UNID	<p>IONÔMERO DE VIDRO</p> <p>Descritivo: Ionômero de vidro restaurador para dentes permanentes e decíduos, composto por vidro aluminofluorsilicato, ácido poliacrílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água, cor: <u>A3</u>. Embalagem contendo kit com 01 frasco de ácido poliacrílico (líquido) – 8 g, 01 frasco de cimento em pó (pó) – 10 g, 01 dosador de pó e 01 bloco para espatulação.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	30			
56	UNID	<p>KIT DE BROCA DE ACABAMENTO</p> <p>Descritivo: Kit de pontas diamantadas, com finalidade de acabamento fino, esterilizável em autoclave, nº 1190F, 3118F, 1190F, 2135F, 3195F, 3168F, 3195F. Embalagem contendo kit com 07 pontas diamantadas e 01 broqueiro.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote,</p>	18			

		recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.				
57	KIT	<p>KIT DE LIMA Nº 15</p> <p>Descritivo: Kit de lima nº 15 com 25 mm de comprimento em aço inoxidável, fabricado por torção. Embalagem contendo 06 limas.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
58	KIT	<p>KIT DE LIMA Nº20</p> <p>Descritivo: Kit de lima nº 20 com 25 mm de comprimento em aço inoxidável, fabricado por torção. Embalagem contendo 06 limas.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
59	CX	<p>LÂMINA DE BISTURI</p> <p>Descritivo: Lâmina em aço carbono cortante, estéril, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas, nº 15C. Embalagem contendo 100 lâminas embaladas individualmente.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	2			
60	UNID	<p>MATRIZ DE METAL 0,5</p> <p>Descritivo: Matriz de aço inoxidável, medindo 0,05 x 5 mm. Embalagem contendo rolo com 50 cm.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.</p>	27			

61	UNID	<p>MATRIZ DE METAL 0,7</p> <p>Descritivo: Matriz de aço inoxidável, medindo 0,07 x 5 mm. Embalagem contendo rolo com 50 cm.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
62	UNID	<p>OBTURADOR PROVISÓRIO</p> <p>Descritivo: Obturador provisório normal, composto por óxido de zinco, sulfato de cálcio, óxido de ferro amarelo, espessante, sulfato de zinco, óleo de zinco, aromatizante e gesso ortodôntico, não contém eugenol. Embalagem contendo frasco com 35 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	18			
63	UNID	<p>ÓXIDO DE ZINCO</p> <p>Descritivo: Óxido de zinco pó. Embalagem contendo frasco com 50 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	3			
64	UNID	<p>PASTA PROFILÁTICA</p> <p>Descritivo: Pasta profilática que contém flúor, contém abrasivos adequadamente dosados e aroma artificial de tutti frutti ou menta. Embalagem contendo 01 bisnaga com 90 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data</p>	3			

		de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.				
65	CX	<p>FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO</p> <p>Descritivo: Película radiográfica, tamanho 3,0 cm x 4,0 cm, para radiografia periapical, compatível com processo manual. Embalagem com 150 unidades.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	6			
66	UNID	<p>PINÇA CLÍNICA</p> <p>Descritivo: Pinça clínica para algodão em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	18			
67	UNID	<p>PLACA DE VIDRO</p> <p>Descritivo: Placa de vidro com 10 mm de espessura, polida. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
68	UNID	<p>PONTEIRA ULTRASSÔNICA</p> <p>Descritivo: Ponta para ultrassom, esterilizável em autoclave, nº G1, compatíveis com os seguintes aparelhos – Marca/Modelo: Dabi Atlante/Profi II Ceramic e Ortus/Bioscaler. Embalagem contendo 01 unidade de cada.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de</p>	27			

		<p>fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação e baixo custo de reposição, deverá obedecer a legislação vigente.</p> <p>Descritivo: Ponta para ultrassom, esterilizável em autoclave, nº P1, compatíveis com os seguintes aparelhos – Marca/Modelo: Dabi Atlante/Profi II Ceramic e Ortus/Bioscaler. Embalagem contendo 01 unidade de cada.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação e baixo custo de reposição, deverá obedecer a legislação vigente.</p> <p>Descritivo: Ponta para ultrassom, esterilizável em autoclave, nº G3, compatíveis com os seguintes aparelhos – Marca/Modelo: Dabi Atlante/Profi II Ceramic e Ortus/Bioscaler. Embalagem contendo 01 unidade de cada.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação e baixo custo de reposição, deverá obedecer a legislação vigente.</p>			
69	UNID	<p>PORTA AMÁLGAMA</p> <p>Descritivo: Porta amálgama de plástico, autoclavável. Embalagem contendo 01 unidade.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9		

70	UNID	<p>POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE ADULTO</p> <p>Descritivo: Posicionador radiográfico cone adulto confeccionado em plástico, composto por posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, posicionador para radiografia interproximal Bite Wings, pote para armazenamento, dispositivo para mordida (03 unidades). Embalagem com kit de 06 peças.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	2			
71	UNID	<p>RESINA COMPOSTA</p> <p>Descritivo: Resina composta microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: <u>A1</u> – escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	4			
72	UNID	<p>RESINA COMPOSTA</p> <p>Descritivo: Resina composta microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: <u>A2</u> – escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	2			

73	UNID	<p>RESINA COMPOSTA</p> <p>Descritivo: Resina composta microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: <u>A3</u> – escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	16			
74	UNID	<p>RESINA COMPOSTA</p> <p>Descritivo: Resina composta microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: <u>A3,5</u> – escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	16			
75	UNID	<p>RESINA COMPOSTA</p> <p>Descritivo: Resina composta microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: <u>B1</u> – escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	9			
76	UNID	<p>RESINA COMPOSTA</p> <p>Descritivo: Resina composta microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: <u>B2</u> – escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g.</p> <p>Identificação: constando</p>	9			

		externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.				
77	FRS	<p>REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO</p> <p>Descritivo: Revelador para filme radiográfico odontológico composto por sulfito de sódio, dietileno glycol, hidroquinona. Embalagem contendo 12 unidades com frascos de 475 ml.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	24			
78	UNID	<p>ROLETE DE ALGODÃO</p> <p>Descritivo: Algodão em rolete para uso odontológico, hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, cor branca, com aproximadamente 4,0 cm de comprimento x 1,0 cm de diâmetro. Embalado em plástico atóxico, pacote com 100 unidades.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações de armazenamento, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	435			
79	UNID	<p>SELANTE</p> <p>Descritivo: Selante fósulas e fissuras fotopolimerizável - matizado, composto por Bis-GMA, UDMA, HDDMA, fluoreto de sódio, fluoreto de cálcio, BHT, canforaquinona, co-iniciadores e dióxido de silício coloidal. Embalagem contendo 05 seringas de 02 g com ponta aplicadora, embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para</p>	2			

		armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.				
80	18	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY</p> <p>Descritivo: óleo composto por mineral, solventes hidrocarbonetos, butil hidroxi tolueno e butano como propelente. Embalagem contendo frasco com 200 ml / 140 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	18			
81	PCT	<p>SUGADOR</p> <p>Descritivo: Sugador fabricado em plástico atóxico, com ponta colada. Com finalidade de aspirar secreções intraorais. Embalado em plástico atóxico, pacote com 40 unidades.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	200			
82	UNID	<p>VASELINA</p> <p>Descritivo: Massa semi-sólida de coloração branca – uso farmacêutico. Frasco com 90 g.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.</p>	12			
83	UNID	<p>VERNIZ</p> <p>Descritivo: Verniz forrador de cavidades, composto por nitrocelulose, acetato de etila e álcool anidro. Embalagem contendo frasco com 15 ml.</p> <p>Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para</p>	9			

		armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente.				
--	--	--	--	--	--	--

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ____ dias (mínimo de 60 dias), contados a partir da data de apresentação da proposta.

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Agudos, em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____

ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE AGUDOS E A EMPRESA
_____.

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2018
PROCESSO Nº 067/2018

Aos __ dias do mês de _____ de 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP

17.120-000 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a EMPRESA _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____- nº __, -_____, _____ - __, CEP _____, Fone (0XX__) ____-____, representada pelo SENHOR _____, _____, _____, _____, portador da cédula de identidade RG sob nº _____, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de _____ e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 023/2018, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais odontológicos que suprirão as necessidades da Saúde Bucal, das unidades de Saúde deste Município, conforme termo de Referência do Anexo II deste edital.

1.2 – Considera-se parte integrante do presente instrumento os seguintes documentos: a) Edital do Pregão Presencial nº 023/2018 e seus anexos; b) Proposta de ____de ____ de 2018, apresentada pela CONTRATADA; c) Ata da sessão do **Pregão Presencial nº 023/2018**.

1.3 – O objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento, com base no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 – A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 30 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – Manter-se, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

3.2 – Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;

3.3 – Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere a CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;

3.4 – Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.5 – Apresentar certidões expedidas pelo INSS e FGTS, com prazo de validade em vigor, demonstrando sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, sempre que as apresentadas vencerem durante a execução deste contrato e como condição para liberação do respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 – Assegurar à CONTRATADA o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – As entregas previstas deverão atender aos pedidos formulados pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , SENHORA ELISANGELA BIANCHI DA SILVA, e ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Compra.

5.1.1 – Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

5.2 – Constatadas irregularidades no objeto, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , SENHORA ELISANGELA BIANCHI DA SILVA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

5.2.1 – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

5.2.2 – Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

5.3 – As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.4 – O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos materiais e ferramentas entregues.

5.5 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , SENHORA ELISANGELA BIANCHI DA SILVA, CPF Nº 250.704.438-10, representante da Administração especialmente designado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

6.1 – O valor total do presente contrato é de R\$_____ (_____).

6.1.1 – O valor é fixo e correrá por conta da Funcional Programática: FICHA 0110.

6.2 – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da CONTRATADA.

6.2.1 – Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

6.3 – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

6.4 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Agudos.

6.5 – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Agudos no prazo de 03 (três) dias úteis;

6.5.1 – Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

6.6 – O CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6.7 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO E SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 8 de junho de 1.994, autoriza, desde já, o



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – Aplicam-se a este contrato as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/02, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente.

7.3 – No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhece o direito do CONTRATANTE de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

7.4 – A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

7.5 – A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato é o da Comarca de Agudos, Estado de São Paulo.

8.2 – E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

Agudos, em _____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____
RG Nº _____
CPF Nº _____

NOME _____
RG Nº _____
CPF Nº _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 023/2018**, realizado pelo Município de Agudos, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Agudos, em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa

_____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 023/2018**, realizado pelo do Município de Agudos.

Agudos, em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 023/2018**, do Município de Agudos, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a _____ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Agudos, em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do
representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

(parágrafo único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo)

A _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 023/2018**, do Município de Agudos, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Agudos, em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____